CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

REQUERIMENTO Nº _____/2022

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a V. Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, **ENVIAR UM OFICIO PARA EXMO. SR. PREFEITO MÁRIO ALEXANDRE, QUE ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL COLOQUE EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO LEI Nº 3.590, APROVADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal do Idoso É um órgão permanente, paritário (com o mesmo número de representantes governamentais e não governamentais), consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito de um município, garantindo os direitos de participação do cidadão na definição das políticas de atenção ao idoso. O Conselho constitui um importante instrumento que é garantir a segurança dos idosos. Diante da atual pandemia que estamos vivenciando através do Covid-19 (Coronavírus) solicitamos de Vossa Excelência que se possível coloque em funcionamento a Lei Municipal 3.590.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de Fevereiro de 2022.

Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD